



MUNICÍPIO DE MEALHADA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2019

Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019.

-----Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nos termos da Lei-quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e diplomas setoriais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos – *Rejeitada, por maioria, com vinte e cinco votos contra e uma abstenção;* -----

-----Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nos termos da Lei-quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e diplomas setoriais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Cultura – *Rejeitada, por maioria, com dezoito votos contra e oito abstenções;*

-----Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nos termos da Lei-quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e diplomas setoriais – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Saúde – *Rejeitada, por unanimidade;* -----

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho* Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, o subscrevi. -----

Mealhada, 30 de março de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal,

Daniela de Melo Esteves
(Daniela de Melo Esteves)